DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº. 072 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Andrea Marches Oliveira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25 a 29/04/2022;*
Carmem Lucia Barbosa Silva	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*11 a 13/04/2022;*
Celia Silvani Doretto	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*26/04/2022;*
Denize Modulo dos Santos	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*27/04 a 11/05/2022;*
Franchesca Aparecida Cruz	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/04/2022;*
Gislaine C. da Cruz Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/04/2022;*
Luciana Hernandes Duarte	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 20/04/2022;*
Luciana Hernandes Duarte	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25 a 26/04/2022;*
Marinalva Manfrin Rodrigues	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 20/04/2022;*
Naira Cristina dos Reis	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18 a 22/04/2022;*
Natalia Gonçalves	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/04/2022;*
Natalia Gonçalves	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/04/2022;*
Patrícia Inácio Caris	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*17 a 19/04/2022;*
Patrícia Jose Formigoni Gavioli	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18 a 20/04/2022;*
Rangel Fernando Vitame	*Tratamento de Saúde*	*dia(s)*	*18/04 a 01/05/2022;*
Silene Rosa Faria B. Orosco	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*25/04/2022;*
Valeria Marques Formigoni	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18 a 20/04/2022;*
Vanderlei Ferreira	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20 a 26/04/2022;*
Camila Domingos Guimaraes	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*25 a 26/04/2022;*
Camila Domingos Guimaraes	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*27 a 29/04/2022;*
Celia Silvani Doretto	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*11 a 12/04/2022;*
Elaine Aparecida Beceli Coltri	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*28 a 29/04/2022;*
Ana Paula Marques Cabecera	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*18/04/2022;*
Celia Silvani Doretto	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*12 a 19/04/2022;*

Fernanda T. G. Carnavale	*Falta Medica*	*dia*	*27/04/2022*	*horário*	*08:00 às 11:00*
Lais Regina Berto Domingos	*Falta Medica*	*dia*	*27/04/2022*	*horário*	*09:00 às 12:00*
Leandro Domingos	*Falta Medica*	*dia*	*27/04/2022*	*horário*	*09:00 às 11:00*
Lucineia C. dos Santos	*Falta Medica*	*dia*	*20/04/2022*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Regiane Barros C. de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*26/04/2022*	*horário*	*15:12 às 16:00*
Silene Rosa Faria B. Orosco	*Falta Medica*	*dia*	*28/04/2022*	*horário*	*10:00 às 13:00*
Viviani Miranda Fortunato	*Falta Medica*	*dia*	*28/04/2022*	*horário*	*11:00 às 13:50*

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul, 04 de maio de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 073 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Exonera conselheira tutelar e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Camila Marques Silva, portadora do RG. 42.035.824-9, manifestou o desejo de não mais exercer tal cargo, pedindo exoneração através de requerimento protocolado no dia 04 de maio de 2022, na Secretaria da Assistência Social e encaminhado a Presidente do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO a deliberação do CMDCA (Conselho Municipal da Criança e do Adolescente) acatando o pedido de exoneração protocolado sob o nº 1075 de 04 de maio de 2022;

R e s o l v e:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de **04 de maio de 2022**, a Conselheira Tutelar Camila Marques Silva, portadora do RG. 42.035.824-9, nomeada através da portaria nº 042 de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 04 de maio de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Portaria nº 073/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL 2021-2024 ADMINISTRAÇÃO "Trabalho, amor e respeito"

PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-000
Telefone (18)3788-9121
Email: prefeitura@murutingadosul.sp.gov.br
CNPJ: 44.430.221/0001-75 | INSC. ESTADUAL: 469.053.890.119

PORTARIA Nº 074 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Membro do Conselho Tutelar do Município de Murutinga do Sul e dá outras providências.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, prefeito do município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis e com fundamento na Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012 e nas Leis Municipais n.º. 1.086 de 22 de Abril de 1998, 1.314 de 27 de Junho de 2007, 1.377 de 12 de maio de 2009, 1.549 de 05 de julho de 2013 e 1.561 03 setembro de 2013 e;

CONSIDERANDO, a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDCA), consignada em Ata de Posse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDCA, datado em 04 de maio de 2022;

CONSIDERANDO, que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 e Julho de 1990, alterado pela lei 13.824 de 09 de maio de 2019 o art. 132;

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração da Conselheira Camila Marques Silva, conforme Ata do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) e Portaria nº 073 de 04 de maio de 2022;

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear a partir de **04 de maio de 2022**, o membro abaixo relacionado para compor o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Murutinga do Sul, eleita em 06 de outubro de 2019.

01- Claudia Tavares Pereira.....3º Suplente.

Art. 2º - O mandato do membro do Conselho Tutelar será até 09/01/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Geraldo Berton", aos 04 de maio de 2022.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura e publicada na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 074/2022.....1

GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"
GOVERNO MUNICIPAL "Trabalho, amor e respeito"

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE ADITAMENTO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 019/2020 – Contratante: MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL – Contratada: B&S GESTÃO PÚBLICA S/S LTDA. – ME. Objeto: Prestação de serviço técnico especializado em consultoria e assessoria técnica na área da Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Prorrogação de prazo até 06/06/2022. Data: 07/04/2022. Convite nº 002/2020.

Murutinga do Sul/SP, 04 de maio de 2022. Cristiano Eleuterio Soares da Silva – Prefeito Municipal.

.....